



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA, DO DIA 14 DE JULHO DE 2025.**

ORDEM DO DIA

EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 028/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2025.

AUTORIA: VEREADOR MARCIO ALVES DE OLIVEIRA

EMENTA: “CONCEDE ISENÇÃO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E NA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “ACRESCENTA OS INCISOS XIII E XIV NO ART.2º E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÚNICA DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 042/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO/2025 – CATEGORIA VETERANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 009/2025.

AUTORIA: VEREADOR EDERSON REGINATO STOLF

EMENTA: “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIRO FAMILIAR E FRALDÁRIO EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E PERMANÊNCIA DE GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEITURA DOS PROJETOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 043/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, AOS BENEFICIÁRIOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 044/2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “DISPÕE SOBRE DOAÇÕES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO POLO EMPRESARIAL VEREADOR JOSÉ MENDONÇA DA SILVA – DISTRITO INDUSTRIAL, ÀS EMPRESAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”